

**INSTITUTO
FEDERAL**
Amazonas

Campus
Coari

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 07 / 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CAMILO SANTANA
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

GETULIO MARQUES FERREIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

JAIME CAVALCANTE ALVES
REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

ELCIVAN DOS SANTOS SILVA
DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO IFAM *CAMPUS COARI*

LUCILENE SALOMÃO DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

FRANCINALDO PACAIO GAMA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais
administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da
publicidade
(Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66).

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *campus* Coari:

Lucilene Salomão de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 2190493 – Chefe de Gabinete;

Obidiel Martins de Melo – Matrícula SIAPE nº 2270194 – Coordenador de
Comunicação Social e Eventos;

IFAM *campus* Coari
Estrada Coari-Itapéua, S/N – Km 02 – Itamarati
CEP: 69.460-000
E-mail: gabinetecoari@ifam.edu.br / diretorcoari@ifam.edu.br
www2.ifam.edu.br/campus/coari



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



SUMÁRIO

PORTARIAS GDG/CCO	5
ORDENS DE SERVIÇO GDG/CCO	37

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 198/GDG/CCO/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria No 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU N° 105, de 02/06/2023 - Seção 2, Pág. 21;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 02/07/2024, no interesse da Administração, o gozo de férias da servidora LUCILENE SALOMÃO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 2114095, ocupante do cargo de Assistente em Administração do IFAM *campus* Coari, para continuidade das férias a partir do dia 15/07/2024.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providencias necessárias.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELDER MORIZ
CORREA:55878385287
Diretor Geral Substituto do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU no 105, seção 2, pag. 21 em 02.06.2023

Assinado digitalmente por ELDER MORIZ CORREA:55878385287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELDER
MORIZ CORREA:55878385287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação
legal
Localização:
Data: 2024.07.02 15:33:12-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 199/GDG/CCO/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria No 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU N° 105, de 02/06/2023 - Seção 2, Pág. 21;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 945/GR/IFAM, de 01/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a suspensão do Edital PCCT do IFAM *campus* Coari, com base na Portaria Nº 945/GR/IFAM, de 01 de julho de 2024.

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as providencias necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELDER MORIZ
CORREA:55878385287
Diretor Geral Substituto do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU no 105, seção 2, pag. 21 em 02.06.2023

Assinado digitalmente por ELDER MORIZ CORREA:55878385287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da
Recursos Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF AS, CN=ELDER
MORIZ CORREA:55878385287
Plazão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.07.03 10:51:45-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 200/GDG/CCO/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31/05/2023, publicada no DOU Nº 105, de 02/06/2023 - Seção 2, Pág. 21;

CONSIDERANDO O DESPACHO Nº 32936/2024 - CIS-COARI cujo teor manifesta-se favorável ao pedido de Progressão por mérito profissional nos autos do Processo Nº 23443.007489/2024-12, de interesse do servidor FRANCINALDO PACAIO GAMA

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao (a) servidor (a) FRANCINALDO PACAIO GAMA, Matrícula SIAPE: 2350344, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, código: 701224, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 04 (D405), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei no 11.091/05 - passando-a de D(405) para D(406), referente ao período de 15/12/2022 a 14/06/2024. O efeito financeiro dessa concessão vigora **a partir de 18 de junho de 2024.**

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELDER MORIZ
CORREA:55878385287
Diretor Geral Substituto do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU no 105, seção 2, pag. 21 em 02.06.2023

Assinado digitalmente por ELDER MORIZ CORREA-55878385287
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELDER MORIZ CORREA-55878385287
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2024.07.03 16:46:24 -04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 201 – GDG/CCO/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 105, de 02/06/2023 - Seção 2, Pág. 21;

CONSIDERANDO, a ATA Nº. 002 DE 2024 da Reunião da Comissão de Análise das Ocorrências Disciplinares do IFAM *campus* Coari de 09/04/2024.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 57 CONSUP/IFAM de 26/03/2013 e Resolução 94- CONSUP/IFAM de 23/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** no período de 08/07 a 26/07/2024 o discente HENRIQUE FIALHO FERREIRA da turma IAGRO 21, compreendendo 15 (quinze) dias letivos das atividades escolares, com aplicação de atividades socioeducativas. O discente cometeu faltas disciplinares de natureza média conforme o Art. 16, inciso X e Art. 31, inciso I. Em seu Histórico consta ainda uma ocorrência 003/2024, infringindo o Art. 15 incisos I, II e III e Art. 17, inciso XII E o Art. 31, inciso II.

Art. 2º Serão aplicadas medidas socioeducativas ao discente no IFAM *campus* Coari durante seus horários que seriam de aulas, onde serão acompanhadas pelo Pedagogo da Instituição e pelo Coordenador de Curso, devendo ser encaminhado para acompanhamento com a Psicopedagoga da Instituição.

Art. 3º Caso haja reincidência de falta disciplinar de natureza grave ou gravíssima será solicitado o desligamento definitivo do discente da instituição.

Art. 4º AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para as anotações necessárias.

ELDER MORIZ
CORREA:55878385287
Diretor Geral Substituto do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.

DOU no 105, seção 2, pag. 21 em 02.06.2023

Assinado digitalmente por ELDER MORIZ CORREA:55878385287
ND: C=BR; OU=CP-Brasil; OU=presencial; OU=094892800317; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=ARMPDG; OU=RFB e CPF A3; CN=ELDER MORIZ CORREA:55878385287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.07.04 15:24:04-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 202/GDG/CCO/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 105, de 02/06/2023 - Seção 2, Pág. 21;

CONSIDERANDO:

As férias regimentais do Coordenador do Curso de Manutenção e Suporte em Informática, servidor Carlos Henrique Ferreira Neto previstas para o período de 08/07 a 22/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora LUCIANA LOPES XAVIER, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 3389729, para responder pela Coordenação do Curso de Manutenção e Suporte em Informática do IFAM *campus* Coari, no período de 08/07 a 22/07/2024., Código: FCC.

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELDER MORIZ
CORREA:55878385287

Diretor Geral Substituto do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.

DOU no 105, seção 2, pag. 21 em 02.06.2023

Assinado digitalmente por ELDER MORIZ CORREA:55878385287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELDER
MORIZ CORREA:55878385287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.07.08 07:22:44-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 203/GDG/CCO/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 105, de 02/06/2023 - Seção 2, Pág. 21;

CONSIDERANDO:

As férias regimentais do Coordenador do Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática, servidor CARLOS HENRIQUE FERREIRA NETO, previstas para o período de 08/07 a 22/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **MÁRCIO AURÉLIO DOS SANTOS ALENCAR**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 3409982, para responder pela Coordenação de manutenção e Suporte em Informática do IFAM *campus* Coari, no período de 08/07 a 22/07/2024., Código: FCC.

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**ELDER MORIZ
CORREA:55878385287**

Assinado digitalmente por ELDER MORIZ CORREA:55878385287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDS, OU=RFB e CPF A3, CN=ELDER MORIZ CORREA:55878385287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.07.08 10:51:44-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Diretor Geral Substituto do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.

DOU no 105, seção 2, pag. 21 em 02.06.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 204/GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria No 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU N° 105, de 02/06/2023 - Seção 2, Pág. 21;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO a solicitação via e-mail do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão;

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, a partir de 08/07/2024, no interesse da Administração, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Interrupção	Continuidade das férias
Denison Nazareno de Sousa	09/07/2024	29/07/2024
Jean Felipe Silva de Abreu	09/07/2024	29/07/2024
Joseldo Alasson Moreira Araújo	09/07/2024	29/07/2024
Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi	09/07/2024	29/07/2024
José Renan de Souza Belém	09/07/2024	19/07/2024
Elias Fernando Barros Reis	09/07/2024	02/09/2024
Hedvan Fernandes Pinto	09/07/2024	02/09/2024
Harrison Correa Lopes	09/07/2024	18/12/2024
Liliane de Oliveira Souza	09/07/2024	02/09/2024
Marcio Quara de Carvalho Santos	09/07/2024	02/09/2024
Sidney Cavalcante Costa	09/07/2024	02/09/2024
Marlon Breno Costa Santos da Graça	09/07/2024	02/09/2024
Jackson Mitoso Alho	09/07/2024	17/12/2024

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providencias necessárias.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELDER MORIZ
CORREA:55878385287
Diretor Geral Substituto do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU no 105, seção 2, pag. 21 em 02.06.2023

Assinado digitalmente por ELDER MORIZ CORREA:55878385287
Nº: CcBR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=4048926000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELDER MORIZ CORREA:55878385287
Realiz.: Eu ativei aprovação deste documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.07.08 14:58:29-04107
Fonte PDF: Reader Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº205/GDG/IFAM/COARI DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria No 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU N° 105, de 02/06/2023 - Seção 2, Pág. 21;

CONSIDERANDO o teor do E-mail solicitando alteração e impossibilidade do servidor Laurindo Joaquim dos Santos Neto de participar da Banca examinadora;

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR OS MEMBROS DA BANCA AVALIADORA para a vaga de Professor Substituto de Química do IFAM *campus* Coari de 2024, conforme servidores abaixo relacionados.

SIAPE	Nome	Função
3160997	Marlon Breno Costa Santos da Graça	Presidente
2217438	Márcio Quara de Carvalho Santos	Membro
1804049	Genival Nunes de Souza	Membro

Art. 2º AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELDER MORIZ
CORREA:55878385287
Diretor Geral Substituto do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU no 105, seção 2, pag. 21 em 02.06.2023

Assinado digitalmente por ELDER MORIZ CORREA:55878385287
Nº: 0488. OJ-CIP-Brasil. OJ-Gratuita. OJ-048826200317. OJ-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB. OJ-ARMPDG. OJ-RFB e CPF A3. CN-ELDER MORIZ CORREA:55878385287
Local: 2024.07.08 15:00:29 -04:00
Data: 2024.07.08 15:00:29 -04:00
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 206/GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria No 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 105, de 02/06/2023 - Seção 2, Pág. 21;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Nº 409/2024 - SPCPD/CCO de 08/07/2024 nos autos do Processo 23389.000625/2024-45, cujo teor solicita ato normativo concedendo Progressão funcional ao servidor PEDRO ISSA FIGUEIREDO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO conforme informações do quadro abaixo:

Siape	Servidor	Interstício	Pontuação	De	Para	Situação	Efeitos
1751407	Pedro Issa Figueiredo	21/03/2022 a 20/03/2024	100	303	304	Progressão	21/03/2024

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELDER MORIZ
CORREA:55878385287

Diretor Geral Substituto do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.

DOU no 105, seção 2, pag. 21 em 02.06.2023

Assinado digitalmente por ELDER MORIZ CORREA:55878385287
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=0048929000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF AS, CN=ELDER MORIZ CORREA:55878385287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.07.08 15:44:37-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 207/GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 105, de 02/06/2023 - Seção 2, Pág. 21;

CONSIDERANDO:

As férias regimentais da servidora Lucilene Salomão de Oliveira, responsável titular pela Chefia de Gabinete.

Considerando que o Substituto imediato da Chefia de Gabinete Francisco Jânio Cortezão Barros, encontra-se de férias até o dia 27/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora FRANCIELE DE SOUZA CASTRO, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE ALUNO, Matrícula SIAPE nº 2115591, para responder pela Chefia de Gabinete do IFAM *campus* Coari, no período de 15/07 a 29/07/2024, código: FG-01.

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**ELDER MORIZ
CORREA:55878385287**

Assinado digitalmente por ELDER MORIZ CORREA:55878385287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489528000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELDER MORIZ CORREA:55878385287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.07.08 16:25:02-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Diretor Geral Substituto do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.

DOU no 105, seção 2, pag. 21 em 02.06.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 208/GDG/CCO/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pelo Chefe do Departamento de Administração e Planejamento no processo nº 23389.000116/2024-12.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de serviços DE MANUTENÇÃO E RECARGA DOS EXTINTORES E MANGUEIRAS DE COMBATE A INCÊNDIO E DEMAIS EQUIPAMENTOS. para atender as necessidades do IFAM campus Coari.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFAM campus Coari, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

NOME DOS SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO	CPF
Francinaldo Pacaio Gama	2199257	Presidente	606.256.002-15
Luzivaldo Mendonça de Souza	2207927	Integrante Administrativo	960.173.172-53
Romeu Santos de Souza	1383375	Integrante Administrativo	014.885.022-77

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento



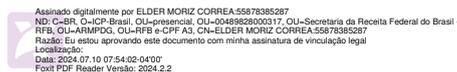
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ELDER MORIZ
CORREA:55878385287**



**Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari
Portaria No. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU N° 105, DE 02.06.2023 – Seção 2, Pág. 21.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 209/GDG/CCO/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 105, de 02/06/2023 - Seção 2, Pág. 21;

CONSIDERANDO O DESPACHO Nº 35067/2024 - SPPD/CCO de 10/07/2024 nos autos do Processo 23389.000599/2024-55, cujo teor é favorável a concessão de Progressão funcional ao servidor JACKSON MITOSO ALHO;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** conforme informações do quadro abaixo:

Siape	Servidor	Interstício	De	Para	Situação	Efeitos
2705837	Jackson Mitoso Alho	04/07/2022 a 03/07/2024	302	303	Progressão	04/07/2024

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELDER MORIZ
CORREA:55878385287
Diretor Geral Substituto do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU no 105, seção 2, pag. 21 em 02.06.2023

Assinado digitalmente por ELDER MORIZ CORREA:55878385287
NE: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=prossocial, OU=0049826200017, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AMPMPO, OU=HRH e CPF, CN=ELDER MORIZ CORREA:55878385287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.07.12 07:47:07-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 210/GDG/CCO/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 105, de 02/06/2023 - Seção 2, Pág. 21;

CONSIDERANDO O DESPACHO Nº 35090/2024 - CIS-COARI cujo teor manifesta-se favorável ao pedido de Progressão por capacitação nos autos do Processo Nº 23389.000619/2024-98, de interesse da servidora THAINÁ ALINE LOPES DA SILVA.;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** ao (a) servidor (a) THAYNÁ ALINE LOPES DA SILVA, Matrícula SIAPE: 3009751, ocupante do cargo efetivo de TRADUTOR/INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, código: 701266, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: II, Padrão de Vencimento: 02 (D202), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei no 11.091/05 - passando-a de D(202) para D(302), referente ao período de 01/08/2019 a 10/02/2021. O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 26 de junho de 2024.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELDER MORIZ
CORREA:55878385287
Diretor Geral Substituto do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU no 105, seção 2, pag. 21 em 02.06.2023





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 211-GDG/CCO/IFAM DE 16 DE JULHO DE 2024

O Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pelo Chefe do Departamento de Administração e Planejamento no processo nº 23389.000669/2024-75.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento para Contratação de Serviços Especializados de Engenharia para Manutenção/Reforma Predial na Estrutura Elétrica do IFAM *campus* Coari.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFAM campus Coari, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

NOME DOS SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO	CPF
Luzivaldo Mendonça de Souza		Presidente	960.173.172-53
Francinaldo Pacaio Gama		Integrante Administrativo	606.256.002-15
Romeu Santos de Souza		Integrante Administrativo	014.885.022-77

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELDER MORIZ
CORREA:55878385287
Diretor Geral Substituto do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU no 105, seção 2, pag. 21 em 02.06.2023

Assinado digitalmente por ELDER MORIZ CORREA:55878385287
NF: CIBR, CN: ICF, B: BR, DU: 0048926000217, DU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - FISC, OU: ASMP/PG, OU: PFE e CFP/AL, CN: ELDER MORIZ CORREA:55878385287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.07.16 11:44:20-04:00'
Fonte PDF: Reader Versão: 2024.2.2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 212/GDG/CCO/IFAM, DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 105, de 02/06/2023 - Seção 2, Pág. 21;

CONSIDERANDO o Despacho nº 36025 / 2024 - CGP/CCO cujo teor manifesta-se favorável ao pedido de Licença para capacitação nos autos do Processo Nº 23389.000657/2024-41, de interesse do servidor REMIGIO CENEPO ESCOBAR RODRIGUES;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, referente à segunda parcela (30 dias) no período de 05/08/2024 a 03/09/2024 ao servidor REMIGIO CENEPO ESCOBAR RODRIGUES, Matrícula SIAPE: 1692105, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório de Informática, com carga-horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no IFAM campus Coari.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas e Direção de Ensino para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELDER MORIZ
CORREA:55878385287
Diretor Geral Substituto do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU no 105, seção 2, pag. 21 em 02.06.2023

Assinado digitalmente por ELDER MORIZ CORREA:55878385287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=prossencial, OU=0488528020317, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AMFOP, OU=FRJ, C=PE, AC, CN=ELDER MORIZ CORREA:55878385287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.07.16 11:44:57 -0400
Formato PDF: Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 213/GDG/CCO/IFAM, DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 105, de 02/06/2023 - Seção 2, Pág. 21;

CONSIDERANDO as férias regimentais do servidor Gil Robson Pereira de Lima, responsável titular da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor OBIDIEL MARTINS DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2270194, para responder pela função de Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação do IFAM campus Coari, no período de 22/07/2024 a 16/08/2024, Código: FG - 02.

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELDER MORIZ
CORREA:55878385287
Diretor Geral Substituto do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU no 105, seção 2, pag. 21 em 02.06.2023

Assinado digitalmente por ELDER MORIZ CORREA 55878385287
ND: C=BR, O=ICP Brasil, OU=Presencial, OU=0049828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRE, OU=RAMFISC, OU=IFPB A-CPF A3, CN=ELDER MORIZ CORREA 55878385287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.07.16 11:45:23 -04'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.02.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 214/GDG/CCO/IFAM, DE 19 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 105, de 02/06/2023 - Seção 2, Pág. 21;

CONSIDERANDO O DESPACHO S/N - CPPD/IFAM de 10/07/2024 enviado via e-mail institucional da CPPD Central, cujo teor é favorável a concessão de Progressão funcional ao servidor SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** conforme informações do quadro abaixo:

Siape	Servidor	Interstício	De	Para	Situação	Efeitos
2442422	Sergio de Oliveira Santos	10/10/2021 a 09/10/2023	201	202	Progressão	10/10/2023

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELDER MORIZ
CORREA:55878385287
Diretor Geral Substituto do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU no 105, seção 2, pag. 21 em 02.06.2023

Assinado digitalmente por ELDER MORIZ CORREA 55878385287
Nº do Cert. OU-CICP-Brasil: OU=Institucional:OU=404953200317:OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB:OU=ARMPDO,OU=RFB e CPF AJ, CN=ELDER MORIZ CORREA 55878385287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localizador:
Data: 2024.07.19 08:15:07 -04'00'
Fonte PDF: Reader/Version: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 216-GDG/CCO/IFAM DE 23 DE JULHO DE 2024

O Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pelo Chefe do Departamento de Administração e Planejamento no processo nº 23389.000653/2024-62.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de antena Starlink para atender as necessidades do IFAM *campus* Coari.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFAM campus Coari, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

NOME DOS SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO	CPF
Francinaldo Pacaio Gama	2350344	Presidente	606.256.002-15
Gil Robson Pereira de Lima	2195275	Integrante Administrativo	828.466.692-87
Roneson Batista Ramos	2199257	Integrante Administrativo	775.760.982-87

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELDER MORIZ
CORREA:55878385287
Diretor Geral Substituto do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU no 105, seção 2, pag. 21 em 02.06.2023

Assinado digitalmente por ELDER MORIZ CORREA 55878385287
ID: CUBR, DN: C=BR, O=CP, BR=AM, OU=prossocial, OU=048962800317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=BR/PROF, OU=IFAM, CN=ELDER MORIZ CORREA 55878385287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal

Data: 2024.07.23 13:15:23 -04'00'
Formato: PDF - Versão: 2024.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº. 217 – GDG/CCO/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 105, de 02/06/2023 - Seção 2, Pág. 21;

CONSIDERANDO, o Teor do e-mail do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM *campus* Coari datado de 24/07/2024, que solicita alteração nos membros das comissões da Portaria Nº. 049 – GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024;

RESOLVE:

ART. 1º REEDITAR a Portaria Nº. 049 - GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024, que altera os membros da Comissão de Avaliação das Atividades Complementares dos Cursos Técnicos de Nível Médio, do IFAM *campus* Coari, conforme servidores abaixo relacionados:

Comissão de avaliação das atividades complementares do Curso Técnico em Administração Integrado/Subsequente e PROEJA		
Nº	Nome	Função
01	Wendell Lima Bandeira	Presidente
02	Pedro Issa Figueiredo	Membro
03	Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi	Membro
04	Jackson Mitoso Alho	Membro
05	Moisés Hassan da Silva Sobrinho	Membro
06	Sidney Cavalcante Costa	Membro
Comissão de avaliação das atividades complementares do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática -Integrado/Subsequente		
Nº	Nome	Função
01	Carlos Henrique ferreira Neto	Presidente
02	Elias Fernando Barros Reis	Membro
03	Gil Robson de lima	Membro
04	Laurindo Joaquim dos Santos Neto	Membro
Comissão de avaliação das atividades complementares do Curso Técnico em Informática para Internet -Integrado/Subsequente		
Nº	Nome	Função
01	Elias Fernando Barros Reis	Presidente
02	Carlos Henrique ferreira Neto	Membro
03	Hedvan Fernandes pinto	Membro
04	Genival Nunes de Souza	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Comissão de avaliação das atividades complementares do Curso Técnico em Agropecuária-Integrado		
Nº	Nome	Função
01	Márlon Breno Costa Santos da Graça	Presidente
02	Jean Felipe Silva de Abreu	Membro
03	Giselane dos Santos Campos	Membro
04	Elder Moriz Correa	Membro

ART. 2º A comissão deverá seguir as orientações da RESOLUÇÃO Nº 102-CONSUP/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 e do MEMORANDO CIRCULAR Nº 99/2022 - DBS/REITORIA.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELDER MORIZ
CORREA:55878385287
Diretor Geral Substituto do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.

DOU no 105, seção 2, pag. 21 em 02.06.2023

Assinado digitalmente por ELDER MORIZ CORREA:55878385287
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Institucional, OU=04689893000317, CN=Secretaria de Recrutamento e Seleção, CN=IFAM, OU=ARMPOG, OU=REB e CPF AS, CN=ELDER MORIZ CORREA:55878385287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localizador:
Data: 2024.07.25 17:45:12-04'00"
Font: PDF-Reader Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº. 218 – GDG/CCO/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 105, de 02/06/2023 - Seção 2, Pág. 21;

CONSIDERANDO, o Teor do e-mail institucional do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM *campus* Coari, de 24/07/2024, que solicita a designação de Comissão para processo o seletivo 2024/2.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a COMISSÃO LOCAL PARA PROCESSO SELETIVO 2024/2 DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE E GRADUAÇÃO, do IFAM *campus* Coari, conforme servidores abaixo:

SIAPE	Servidor	CARGO	Função
3330054	Ivanelison Melo de Souza	TAE	Presidente
2270194	Obidiel Martins de Melo	TAE	Vice- Presidente
2288301	Clidson Monteiro da Costa	TAE	Membro
1895766	Audinete da Silva Pereira	TAE	Membro
1069370	Fabrcio Eugênio Araújo	DOCENTE	Membro

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELDER MORIZ
CORREA:55878385287
Diretor Geral Substituto do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU no 105, seção 2, pag. 21 em 02.06.2023

Assinado digitalmente por ELDER MORIZ CORREA:55878385287
ID: C=BR, E=ICP-Brasil, OU=procurador, OU=0489828900317, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRF, OU=BRASILGOV, OU=RSB, OU=CPPE AS, CN=ELDER MORIZ CORREA:55878385287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal!
Localização:
Data: 2024.07.25 17:43:50 -04:00
Formato: PDF Reader Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº. 219 – GDG/CCO/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 105, de 02/06/2023 - Seção 2, Pág. 21;

CONSIDERANDO, o Teor do e-mail institucional do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM *campus* Coari, de 24/07/2024, que solicita a designação de Comissão de heteroidentificação para processo o seletivo 2024/2.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO IFAM CAMPUS COARI, para realiação do processo seletivo 2024/2, , conforme servidores abaixo:

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	Função
TITULARES			
1023202	Eduardo Augusto de Sousa e Silva	TAE	Presidente
1694731	Carlos da Rocha Santos	TAE	Vice- Presidente
3388489	Stephany Farias Cascaes	DOCENTE	Membro
SUPLENTES			
2193053	Dhonathan de Souza Lopes	TAE	Suplente
3330062	Marta Silva de Lima	TAE	Suplente
3370139	Gideão Teixeira Queiroz	DOCENTE	Suplente
FILMAGEM			
1693847	Thiago Souza da Silva	TAE	Membro

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELDER MORIZ
CORREA:55878385287
Diretor Geral Substituto do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.

DOU no 105, seção 2, pag. 21 em 02.06.2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 220/GDG/CCO/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria No 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU N° 105, de 02/06/2023 - Seção 2, Pág. 21;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 30/07/2024, no interesse da Administração, o gozo de férias da servidora LUCILENE SALOMÃO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 2114095, ocupante do cargo de Assistente em Administração do IFAM *campus* Coari, para continuidade das férias a partir do dia 02/09/2024.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providencias necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELDER MORIZ
CORREA:55878385287
Diretor Geral Substituto do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU no 105, seção 2, pag. 21 em 02.06.2023

Assinado digitalmente por ELDER MORIZ CORREA:55878385287
ND: C=BR, OU=CP Brasil, OU=Presencial, OU=0249282802017, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - SREB, OU=ARMPDOD, OU=IFPE A/C/PP A/S, CN=ELDER MORIZ CORREA:55878385287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.07.29 11:49:59 -04'00'
Formato PDF Reader: Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº. 221 – GDG/CCO/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 105, de 02/06/2023 - Seção 2, Pág. 21;

CONSIDERANDO, o teor do e-mail institucional do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM *campus* Coari, de 26/07/2024, que solicita a constituição de Comissão do PPC para o Curso Técnico em Desenho de Construção Civil na forma EJA;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA FORMA EJA, conforme servidores abaixo:

SIAPE	Servidor	CARGO	Função
3162263	Harrison Corrêa Lopes	DOCENTE	Presidente
1751407	Pedro Issa Figueiredo	DOCENTE	Vice- Presidente
3389729	Luciana Lopes Xavier	DOCENTE	Membro
2563330	Hudinilson Kendy De Lima Yamaguchi	DOCENTE	Membro
1254937	Iberê Fernando De Oliveira Martins	DOCENTE	Membro
1392344	Laurindo Joaquim Dos Santos Neto	TAE	Membro

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELDER MORIZ
CORREA:55878385287
Diretor Geral Substituto do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU no 105, seção 2, pag. 21 em 02.06.2023





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº. 222 – GDG/CCO/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 105, de 02/06/2023 - Seção 2, Pág. 21;

CONSIDERANDO, o teor do e-mail institucional do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM *campus* Coari, de 26/07/2024, que solicita a constituição de Comissão do PPC para o Curso Técnico em Multimeios Didáticos na forma EJA;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS NA FORMA EJA, conforme servidores abaixo:

SIAPE	Servidor	CARGO	Função
3162263	Harrison Corrêa Lopes	DOCENTE	Presidente
1751407	Pedro Issa Figueiredo	DOCENTE	Vice- Presidente
3389729	Luciana Lopes Xavier	DOCENTE	Membro
3388489	Stephany Farias Cascaes	DOCENTE	Membro
1254937	Iberê Fernando De Oliveira Martins	DOCENTE	Membro
3370139	Gideão Texeira Queiroz	DOCENTE	Membro
1392344	Laurindo Joaquim Dos Santos Neto	TAE	Membro

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELDER MORIZ
CORREA:55878385287
Diretor Geral Substituto do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU no 105, seção 2, pag. 21 em 02.06.2023

Assinado digitalmente por ELDER MORIZ CORREA:55878385287
ND-CuBR:041CIP-Brasil, CUI=55878385287-04-048658200017, OJ=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OJ=44461874, OJ=RECEITA E CFP, X51, CN=ELDER MORIZ CORREA:55878385287
Razão: Eu aprovo este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localidade:
Data: 2024.07.29 15:29:43 -0400
Form PDF: Razão: Verbo: 00000000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 223/GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 38944/2024 - CGP/CCO cujo teor manifesta-se que cabe ao pleito a solicitação nos autos do Processo Nº 23389.000711/2024-58, de interesse da servidora DHEIME CAVALCANTE AVELAR.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA NOJO no período de **22/07/2024 a 29/07/2024**, à servidora DHEIME CAVALCANTE AVELAR, Matrícula SIAPE nº 2296995, ocupante do cargo de Assistente em Administração do IFAM *campus* Coari, com base no inciso III, do art. 97, da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS
SANTOS
SILVA:93126204287

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00499228000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF/A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.08.01 14:58:10-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 224/GDG/CCO/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 105, de 02/06/2023 - Seção 2, Pág. 21;

CONSIDERANDO O PARECER TÉCNICO Nº 203/2024 - CPPD/CCO de 21/03/2024 nos autos do Processo 23389.000318/2024-64, cujo teor solicita Retificação na Progressão funcional do servidor Jean Felipe Silva de Abreu.

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o teor da **PORTARIA Nº 117-GDG/CCO/IFAM**, de 09/07/2020, referente à Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do (a) servidor (a) **JEAN FELIPE SILVA DE ABREU** conforme informações abaixo:

Onde se lê:

Siape	Servidor	De	Para	Situação	Efeitos
2356013	Jean Felipe Silva de Abreu	D101	D301	Aceleração	03/06/2020

Leia-se:

Siape	Servidor	De	Para	Situação	Efeitos
2356013	Jean Felipe Silva de Abreu	D101	D301	Aceleração	21/05/2020

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Diretor Geral substituto do IFAM-CCO
Portaria Nº 989 GR/IFAM, de 31.05.2023
DOU de 02.06.2023, Nº 105, Seção 02, pag. 21.

ORDENS DE SERVIÇOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28– GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 105, de 02/06/2023 - Seção 2, Pág. 21;

CONSIDERANDO que a servidora responsável titular pelo Setor de Concessão de Diárias e Passagens -SCDP, Lucilene Salomão de Oliveira estará em gozo de férias no período de 15/07 a 29/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR COMPETÊNCIA a servidora FRANCIELE DE SOUZA CASTRO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2115591, para atuar como responsável substituta do SETOR DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP do IFAM *campus* Coari, no período de 15/07 a 29/07/2024.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELDER MORIZ
CORREA:55878385287
Diretor Geral Substituto do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU no 105, seção 2, pag. 21 em 02.06.2023

Assinado digitalmente por ELDER MORIZ CORREA.55878385287
MD: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presidência, OU=00469983000317, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELDER MORIZ CORREA.55878385287
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.07.08 16:24:31-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2